



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 40/2021.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021- 2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (25/10/2021), reuniram-se os Nobres Edis, na Câmara Municipal de Vereadores de Capanema - Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1270, para a realização da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 17ª (Décima Sétima Legislatura). A Sessão teve início pontualmente às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos). Estiveram presentes os seguintes Edis: Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB; Gean Denardin – PSDB; Edson Wilmsen – PDT; Brizolinha – PDT; Dirceu Alchieri – MDB; Delmar Balzan – PP; Cladir Sinésio Klein – MDB; Serginho – PT e o Presidente Vereador Ercio Marques Schappo – PSD. Inicialmente o senhor Presidente desejou as boas, solicitando ao secretário que fizesse a leitura Bíblica preparada para este dia. Continuando, declarou aberta a Sessão, colocando a Ata da Sessão anterior em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade sem manifestações. Na sequência, não havendo inscrições para uso da tribuna, passou-se para o **EXPEDIENTE DO DIA**, onde foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 39/2021** – autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo com a seguinte ementa: *Dispõe sobre a suspensão da Lei Municipal nº 1771, de 18 de maio de 2021, que concedeu a reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal;* **Projeto de Lei nº 40/2021** – Poder Executivo – *Altera artigo 18 da Lei 1.745 de 23 de julho de 2020 e dá outras providências;* **Projeto de Resolução nº 01/2021** – autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo – *Autoriza a transferência de bens móveis considerados inservíveis, na forma que especifica;* **Requerimento nº 25/2021** – Vereador Delmar Balzan - *Requer nos termos dos artigos 52 § 6º e 143 § 2º do Regimento Interno, a quebra do interstício regimental do Projeto de Lei nº 37/2021 de autoria do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 39/2021 de autoria do Legislativo Municipal;* **Requerimento nº 27/2021** – autoria dos Vereadores Delmar Balzan, Serginho, Brizolinha, Edson Wilmsen e do Vereador PIBE – *Requer nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, documentos que comprovem pagamento de diárias e horas extras aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde Municipal, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016;* **Indicação nº 105/2021** – autoria do Vereador Delmar Balzan - *Indica construção de estacionamento na Av. Paraná, próximo ao Colégio Padre Cirilo;* **Indicação nº 106/2021** – Vereador Delmar Balzan - *Indica a contratação, através de PSS, função de pedreiro e servente de pedreiro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais;* **Indicação nº 107/2021** – Vereador Gean Denardin - *Indica consertos no sistema de abastecimento de água da Comunidade de Santa Clara.* Nada mais contando no Expediente, o senhor presidente abriu a **ORDEM DO DIA** – Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2021** – Poder Executivo, com a ementa: *Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2022.* Colocado em discussão e não havendo manifestações, foi o mesmo Aprovado por Unanimidade; Em seguida o senhor presidente explicou que como foi apresentado o **Requerimento nº 25/2021** para quebra de interstício dos projetos 37 e 39/2021, coloca o mesmo em discussão e votação, onde o mesmo foi aprovado após justificativas do autor, Vereador Delmar Balzan; Em ato continuo entrou em **1ª discussão e votação do projeto de Lei nº 37/2021** – autoria do Executivo Municipal que: *Autoriza o Executivo*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2021. Não havendo manifestações em votação nominal foi aprovado por unanimidade; Com Pareceres dispensados entrou em 1ª discussão e votação o **Projeto de Lei nº 39/2021** – autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo com a seguinte ementa: *Dispõe sobre a suspensão da Lei Municipal nº 1771, de 18 de maio de 2021, que concedeu a reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal;* Após manifestações dos Edis lamentando a suspensão do pagamento da reposição salarial concedida no mês de maio, retroativa ao mês de março, todos salientaram que caso a Lei Complementar do Governo Federal 173/2021 não for prorrogada, em janeiro retorna esse índice na folha de pagamento dos servidores. Em votação nominal foi aprovado por unanimidade; Na sequência o senhor presidente solicitou permissão para colocar os dois **Projetos 37 e 39/2021 juntos em 2ª discussão e votação**, onde foram aprovados em votação nominal sem manifestação; Discussão e votação do **Requerimento nº 23/2021** – autoria do Vereador Gean Denardim - *Requer nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, todos os documentos que comprovem o pagamento de horas extras aos Procuradores do Município;* Colocado em discussão o autor explanou os seus motivos de requerer a comprovação através de documentos, pois afirma que esta sendo questionado pelos munícipes, solicitando esclarecimentos e também lembrou que os Procuradores Municipais foram concursados por 8 horas e através de uma Lei no mandato anterior ao Prefeito Américo Bellé foram diminuídas essas horas e agora estão fazendo horas extras significativas aos cofres públicos. Também diz que quando fizeram o concurso público sabiam quanto iria ser os seus vencimentos e o número de horas que trabalhariam. Também lembra que já esta rodando até um abaixo assinado sobre esse assunto. Após algumas contribuições e manifestações dos colegas Vereadores, em votação foi aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 24/2021** – Gean Denardin - *Requer nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, documentos que comprovem pagamento de diárias aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde Municipal;* Em discussão o Vereador autor inicialmente afirmou que não tem nada contra os motoristas da Saúde, inclusive sabe do trabalho e tem respeito pelos mesmos, foi ele também foi Secretário da Saúde e sabe do quanto eles sofrem nas estradas, muitas vezes sem descanso, mas sua solicitação é em razão do Secretário de Saúde atual, Senhor Jonas ter afirmado em audiência pública realizada nesta Casa que os motoristas recebem diária, mas horas extras quando vão em viagem, principalmente a Capital e no entendimento dele isso não é legal. Sugere que seja aumentado então o valor da diária dos motoristas, mas pagar da forma que esta sendo paga e ilegalmente poderá levar o Prefeito a responder no Ministério Público. Em seguida todos os Vereadores concordaram de rever aqui nesta Casa de Leis o valor da diária dos motoristas do Posto de Saúde, fazendo inclusive comparações com o valor da diária dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo, que mesmo sendo bem maior ainda muitas vezes não paga as despesas de hotel, estacionamento e refeições durante os dias que estão na Capital, sendo que as dos motoristas é bem menor. Vereador Brizolinha sugeriu ao colega Gean Denardin que retirasse seu Requerimento, pois poderia atingir os motoristas esta solicitação e ele não gostaria que estes respondessem, sendo que os mesmos não têm culpa da forma que estão fazendo para que o serviço tenha continuidade e com qualidade. Gean Denardim respondeu que este é o trabalho do Vereador fiscalizar e se tem algo errado que se corrija para não sofrer sanções. Após longa discussão, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando a pauta, entrou em discussão e votação a **Indicação nº 103/2021** de autoria do Vereador Dirceu Alchieri: *Indica revitalização das áreas de lazer nos Bairros de nossa cidade.* Em discussão o autor citou os locais que precisam urgente de uma revitalização, que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

isso contribui muito com a saúde e com o lazer, pois geralmente nos Bairros faltam locais para as brincadeiras das crianças. Em votação foi aprovado por unanimidade. Com permissão, assinou também a Indicação o Vereador Edson Wilmsen: **Indicação nº 104/2021** – autora Delmar Balzan - *Indica aquisição de um Caminhão trucado e traçado com esparramador de esterco líquido, através de recursos do Ministério.* Em discussão o autor falou da necessidade deste caminhão para o desenvolvimento dos trabalhos dos criadores. Agradeceu ao Deputado que enviou. Em seguida os colegas contribuíram com o autor, afirmando a necessidade para o interior e em votação foi aprovado por unanimidade. Assinou também a Indicação os Vereadores Serginho e Edson Wilmsen. Nada mais constando na pauta, o senhor presidente encaminhou os Projetos lidos para as Comissões e Declarou encerrada a mesma, às 20h53min (vinte horas e cinquenta e três minutos). **Em atendimento a determinação do Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen, Eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata**, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada por todos os Vereadores. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio não se encontra na íntegra devido aos problemas técnicos surgidos no momento da Sessão, sendo que parte deste encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, 25 de outubro de 2021.

Cladir Sinesio Klein - MDB

Delmar Cezar Balzan – PP (Segundo Secretário):

Dirceu Alchieri – MDB

Edson Wilmsen – PDT (Primeiro Secretário):

Ercio Marques Schappo- PSD – Presidente

Geancarlo Denardin - PSDB:

Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB:

Sergio Ullrich – PT (Vice-Presidente):

Valdomiro Brizola – PDT:

ATA Nº 40/2021